



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 345, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 22/06/2017
Retirado em 17/05/17
Responsável:
Caldemaro Carvalho Sebrina
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **MOISES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **063.641.966-59**, período compreendido de 17/05/2017 à 16/07/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **070/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Prefeito, aos dois dias do mês de junho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal